



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE VER. HORACIO MARTINS

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data 03/03/20 <i>Cibele Araújo 11:15</i> Assinatura

MEMO 001/2020

À Diretoria legislativa

Att: Jardison Gomes da Silva e Silva

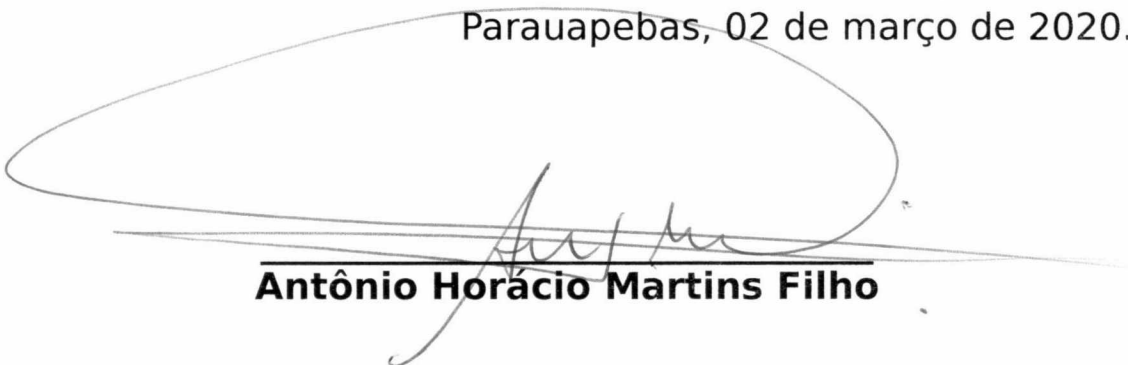
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº086/2019

Senhor Diretor,

Em resposta ao memorando nº762/2019, encaminho PARECER ao Projeto de Lei nº 086/2019, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que "Institui no município de Parauapebas o cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos.

Atenciosamente,

Parauapebas, 02 de março de 2020.



Antônio Horácio Martins Filho